



OPORTUNIDADE Nº 082/2021 PARA UM(a) PRESTADOR (a) DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARTICIPATIVAS NO ESTADO DO AMAZONAS

Projeto: Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do bem-estar animal e da fauna doméstica

Departamento: Políticas Públicas e Cooperação Internacional (PPCI)

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Tipo de contrato: Pessoa jurídica

Período de inscrição: 18/06/21 à 01/07/21

Prorrogação

Período de inscrição: 08 de julho de 2021 até 29 de julho de 2021

1. Contexto

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS atua em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares. Todas as atividades da FAS são em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.

A FAS desenvolve atividades com foco em mobilização social e estruturas físicas localizadas em comunidades ribeirinhas (chamadas Núcleo de Conservação e Sustentabilidade), que são consideradas centros para atividades de saúde e educação.

Nas comunidades próximas a esses Núcleos, e principalmente em municípios e comunidades mais remotas, a população de gatos e cachorros vem crescendo com o passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da possibilidade de transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose, esporotricose, etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, etc.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o sacrifício de animais é uma prática antiética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais é rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional da espécie.

Assim, vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração cirúrgica em massa, além de educação ambiental para a sociedade, sejam implementadas e executadas no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.

Diante do contexto problemático do estado do Amazonas, verifica-se a necessidade de se elaborar e executar uma política pública ambiental de bem-estar animal, e a com as ações destinadas à implementação deste projeto, espera-se contribuir para a promoção da melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público e animal; que se assegure e se promova a prevenção, a redução e a eliminação da mortalidade decorrente de zoonoses e dos agravos causados pelos animais; a promoção e a participação, o acesso à informação e a

conscientização da sociedade acerca da guarda responsável de seus animais de companhia.

O projeto “Apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica” é uma iniciativa financiada por emendas parlamentares estaduais e firmada através dos Termos de Fomento Nº 002/2020, 003/2020, 004/2020 e 005/2020, entre a Fundação Amazônia Sustentável e o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema).

Seu objetivo principal é contribuir com a formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas. Os objetivos específicos são:

- Levantar o contexto regional do bem-estar animal e da fauna doméstica no Amazonas;
- Apoiar na elaboração da Política Estadual do Amazonas;
- Desenvolver e implementar ações práticas da política pública (castração, vermifugação, controle ectoparasitário e atendimento veterinário).

O projeto será implementado em 3 municípios do Estado do Amazonas: Manaus, Novo Airão e Manacapuru e em Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro, em parceria com uma rede de parceiros locais.

2. Objetivo da prestação de serviço

Contratar consultoria especializada em metodologias participativas para a facilitação de oficinas que ocorrerão nos municípios de Manaus, Novo Airão, Parintins, Tefé e Novo Aripuanã, no Estado do Amazonas. As oficinas serão realizadas a fim de se obter contribuições à minuta de instrumento legal da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica e melhorar o entendimento entre as partes envolvidas e/ou interessadas, em atendimento ao projeto de “Apoio à Formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica”.

3. Atividades a serem desenvolvidas

Atividade #1: Planejar e desenvolver a estratégia da metodologia a ser executada nas oficinas participativas nos municípios de Manaus, Novo Airão, Parintins, Tefé e Novo Aripuanã, no Estado do Amazonas no contexto da pandemia da Covid-19;

Atividade #2: Entregar plano de trabalho das atividades, contendo dados da consultoria, método de elaboração das oficinas participativas, cronograma de execução, escopo de trabalho e reunião técnica com equipe de gestão do projeto para validação do mesmo;

Atividade #3: Compartilhar descobertas da análise contextual, do planejamento e das atualizações de progresso junto à equipe de gestão e aos parceiros do projeto;

Atividade #4: Organização e realização de oficinas e apoio na formação de capacidades locais sobre o tema de saúde e bem-estar animal;

Atividade #5: Viabilizar de forma eficiente a participação dos diferentes atores envolvidos com as temáticas meio ambiente, conservação, saúde pública e bem-estar animal;

Atividade #6: Consolidar e sistematizar a metodologia e as contribuições das oficinas participativas em relatórios descritivos;

Atividade #7: Apresentar relatórios técnicos (parcial e final e em Word e PDF) com incorporação de aprimoramentos e apresentação em PowerPoint com os principais achados e recomendações da consultoria.

4. Entregas esperadas e cronograma de pagamento

O pagamento de cada etapa da prestação de serviço será feito mediante apresentação e validação das entregas esperadas, durante a vigência do contrato, segundo o seguinte esquema:

Atividade referente	Entregas esperadas	Prazo para entrega	Remuneração
Atividade #1 e Atividade #2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de trabalho (em Word e PDF), com informações requeridas na Atividade #2 2. Apresentação executiva (em PowerPoint) do plano de trabalho para reunião técnica 	Até 1 mês após assinatura do contrato	25%
Atividade #3, Atividade #4 e Atividade #5	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório técnico parcial (em Word e PDF) com dados da consultoria e consolidação da metodologia, incorporação de aprimoramentos e contribuições das oficinas participativas 2. Apresentação em PowerPoint e reunião técnica com equipe de coordenação do projeto 	Setembro de 2021	35%
Atividade #6 e Atividade #7	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório técnico final das atividades consolidadas, metodologia e as contribuições das oficinas participativas realizadas nos municípios de Manaus, Novo Airão, Parintins, Tefé e Novo Aripuanã, no Estado do Amazonas (em Word e PDF) 2. Listas de presença das oficinas 3. Registros fotográficos e suas respectivas autorizações 4. Apresentação em PowerPoint e reunião técnica com equipe de coordenação do projeto para fechamento 	Outubro de 2021	40%

Quaisquer modificações no escopo ou prazo devem ser previamente aprovadas pela Coordenação responsável por este Termo de Referência e pelo projeto, assim como devem passar pelo fluxo de aprovação com o (a) consultor (a).

5. Requisitos

- Pessoa jurídica com experiência comprovada em trabalhos de processos participativos de planejamento, integração de dados de diferentes naturezas, conhecimento da região e atores locais.
- Facilidade de interação com gestores públicos, privados, tomadores de decisão e populações tradicionais e indígenas;
- Disponibilidade para viagens para organização e realização das oficinas;

- A prestação de serviço não requer presença na sede da Fundação Amazônia Sustentável, porém requer disponibilidade para reuniões de trabalho com a equipe do projeto, e deve ser realizada com material próprio do/a consultor/a.
- A coordenação do projeto pode auxiliar, se necessário, na articulação (por exemplo, contato telefônico, apresentação do consultor por meio de ofício) com outras organizações, a fim de facilitar a obtenção das informações essenciais para a realização das atividades.

6. Habilidades e experiência necessária

O (A) consultor (a) deve ter a seguinte formação e experiência:

FORMAÇÃO: Pessoa Jurídica com formação multidisciplinar, com conhecimento e experiência em saúde e bem-estar animal, saúde única, saúde pública, além de conhecimento em questões sociais e populações tradicionais e/ou indígenas.

EXPERIÊNCIA: Experiência comprovada na realização de oficinas participativas, bem como elaboração de relatórios descritivos da metodologia e dos processos realizados preferencialmente com experiência de atuação na Amazônia.

7. Período e vigência do contrato

- 04 meses a partir da data de assinatura do contrato.
- Previsão para início em Julho/2021.

8. Materiais e infraestrutura

A contratante fornecerá itens de apoio (material de consumo) para a realização das oficinas. Demais materiais e equipamentos necessários serão de propriedade do (a) consultor (a).

9. Propriedade intelectual

Todos documentos produzidos pelo (a) consultor (a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo (a) consultor (a) para outros fins após autorização do Contratante.

10. Condições gerais

Despesas com estadia e viagem, que se façam necessárias à execução da consultoria, ocorrerão por conta da contratante, desde que aprovadas pela Coordenação do Projeto da FAS;

Despesas com a organização e realização das oficinas no estado do Amazonas, ocorrerão por conta da contratante, desde que aprovadas pela Coordenação do Projeto da FAS;

A proposta de trabalho deverá indicar as atividades, metodologia de trabalho, insumos, bem como o número de viagens previstas, sua duração e cronograma de trabalho.

O (A) consultor (a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A)

consultor(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

11. Procedimentos de inscrição

- Para candidatura à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário de oportunidade [\[link\]](#)
- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Comprovações técnicas (portfólio) ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares que estejam alinhadas a este TdR;
 - Proposta técnica e orçamentária para a consultoria ([modelos neste link](#)), incluindo:
 - Dados da Pessoa Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da consultoria
 - Currículo da pessoa jurídica.
- O retorno será dado a todos os(as) candidatos(as) cujas propostas forem aprovadas para a 2ª fase do processo seletivo.
- O início previsto da consultoria é **imediate**.

Todes são bem-vindes e estimulamos fortemente a candidatura de mulheres (cis ou trans), indígenas, pessoas negras, LGBTQIA+, pessoas com deficiências e pessoas com mais de 50 anos.

Manaus, 08 de julho de 2021